



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº IND 1280/2003  
( Do Dep Benício Tavares- PTB)

020903  
Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de Jardim de Infância no Guará – RA X.

*Benício Tavares*  
Ministério da Educação  
Matr. 12.071-60

Assessoria de Plenário e Dist. Federal

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do seu Regimento Interno , sugere à Secretaria da Educação do Distrito Federal, a construção de Jardim de Infância no Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual do Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental , que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos dos serviços públicos para superação das desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à universalização da educação pré – escolar , bem como a manutenção das unidades já existentes , resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

*Benício Tavares*

Dep. Benício Tavares  
Deputado Distrital

787  
43  
28/AGO/2003 15:02

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND nº 1280.03  
Fls. 01/02